



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Seção de Administração de Material e Patrimônio

## INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

### TERMO DE REFERÊNCIA ID0660123

#### 1. Fundamentação legal

Pesquisa de preços foi realizada conforme:

- o Art. 23 da [Lei 14.133/2021](#) (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- as disposições da [Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021](#) (dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional)

#### 2. Manual de orientação ou de boas práticas

[Manual STJ Orientação de Pesquisa de Preços](#)

#### 3. Parâmetros de pesquisa utilizados

Marcar **X** nos parâmetros considerados na pesquisa de preços e indicar o link SEI dos documentos relacionados.

( ) I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

( ) II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

( ) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

(X) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

( ) V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. **(link SEI)**

**Observação: deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.**

**Para atender aos parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, foram realizadas consultas juntos aos seguintes sites: [bancodeatas.com.br](http://bancodeatas.com.br), [gov.br/paineldeprecos](http://gov.br/paineldeprecos) e [www.bancodeprecos.com.br](http://www.bancodeprecos.com.br). No entanto, apenas o site [www.bancodeprecos.com.br](http://www.bancodeprecos.com.br) forneceu resultado para a pesquisa realizada. Porém, na aludida pesquisa, não foi possível obter cotação para compor o preço estimado, por se tratar de mobiliário com especificação diferente do objeto desta contratação, ou ainda, pela falta de indicação da metragem, dado indispensável para aferir o custo do M2. Assim sendo, não foi possível estabelecer uma relação de similaridade. Portanto, tais pesquisas foram desconsideradas pela impossibilidade de se obter qualquer parâmetro de comparação com os preços coletados diretamente com fornecedores.**

#### **4. Método para obtenção do preço estimado**

Marcar **X** no método para obtenção do valor estimado constante da Planilha/Relatório/Mapa de Preços - Valor Estimado. Link para consulta: id.0660127 qual seja:

Valor Estimado Total da Contratação : **R\$ 126.140,00 -**

(x) Valor médio

( ) Mediana

( ) Menor valor

( ) Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

**Observação: para contratações com disputa, deve ser considerado o método do valor médio estimado.**

#### **5. Análise crítica dos preços estimados**

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da licitação/contratação direta. Para a apuração do valor estimado, foram observados/desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, tendo como base as informações claras e objetivas contidas no ETP 0739729 no TR **0697174** na Planilha/Mapa/Relatório de Preços - Valor Estimativo 0660127

Foram consideradas, ainda, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

## 6. Análise dos valores estimados por item

(Ajustar a tabela conforme o número de itens.)

ITEM	Órgão Público / Empresa	Link Sei	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R\$)	MÉDIA DOS PREÇOS OBTIDOS (Valor Unitário)
1- Montagem e desmontagem Orçamento privado	Martim Bianco Comércio e Industria de Móveis Ltda	0660116	33,95 m2	R\$455,00	R\$436,00
2- Montagem e desmontagem Orçamento privado	Esquadra Móveis	0660118	33,95 m2	R\$443,00	

3- Montagem e desmontagem Pregão eletrônico 05/2023	Sular Soluções em Mobiliários	0659924	33,95 m2	R\$410,00	
4- Móveis multiuso Orçamento Privado	Martim Bianco Comércio e Industria de Móveis Ltda	0660116	33,95 m2	R\$3.663,00	
5- Móveis multiuso Orçamento Privado	Esquadra Móveis	0660118	33,95 m2	R\$3.561,00	R\$3.508,03
6- Móveis multiuso Pregão eletrônico n° 05/2023	Sular Soluções em Mobiliários	0659924	33,95 m2	R\$3.300,00	

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br

0010779-61.2023.4.06.8000

0654198v22

## 7. Portal Transparência

Declaro(mos) estar ciente(s) de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do TRF6, em consonância com a [Resolução Nº 215 de 16/12/2015](#), que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Vieira da Cruz Reis, Técnico Judiciário**, em 29/04/2024, às 17:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0739731** e o código CRC **F94F9066**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - [www.trf6.jus.br](http://www.trf6.jus.br)  
0002228-58.2024.4.06.8000

0739731v19